



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 004/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando as suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 257/01-G.D./F.C.A., de 29.10.2001, encaminhado pela Faculdade de Ciências Agrárias, para fins de homologação dos diplomas do curso de graduação em Agronomia, por terem os interessados cumprido as exigências legais formuladas nas Resoluções 002/92 e 023/97-CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade de votos que aprovou os Pareceres do Relator, em reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER a revalidação dos diplomas de **Engenheiro Agrônomo**, expedidos por estabelecimento estrangeiros de Ensino Superior aos seguintes interessados:

- FRANCISCO ERMELINDO RODRIGUES;
- GRAYTON TAVARES TOLEDO;
- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS;
- JULIO CESAR SANTIN e
- MANOEL ABOBOREIRA NETO.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente